



INDICAÇÃO

Considerando que a vacinação antirrábica de animais de pequeno porte, especialmente cães e gatos, constitui importante medida de prevenção e controle da raiva, contribuindo para a proteção da saúde dos animais e da população;

Considerando que o Município de Pirassununga possui extensa área rural, com diversos bairros e comunidades, cujos moradores enfrentam dificuldades de deslocamento para levar seus animais até o local disponibilizado para a vacinação;

Considerando que a concentração do atendimento em um único local, atualmente na Universidade de São Paulo – USP, pode dificultar o acesso de parte significativa dos proprietários de animais residentes na zona rural do Município;

Considerando que a distância e a dificuldade de transporte podem fazer com que muitos proprietários deixem de vacinar seus cães e gatos, comprometendo a cobertura vacinal e as ações de prevenção da raiva;

Considerando a importância de descentralizar as ações de saúde pública, facilitando o acesso da população residente nas áreas rurais aos serviços oferecidos pelo Município;

Considerando, ainda, que a realização de uma campanha de vacinação antirrábica diretamente nas comunidades rurais poderá ampliar o número de animais imunizados e contribuir para a prevenção da circulação do vírus da raiva.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que determine por meio do setor competente, que seja realizada uma Campanha de Vacinação Antirrábica para animais de pequeno porte, especialmente cães e gatos, na zona rural do Município, com a instalação de pontos de vacinação nos bairros rurais do Bonfim e Santo Antônio, visando facilitar o acesso dos moradores da zona rural à vacinação de seus cães e gatos.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2026.

Carlos Luiz de Deus- "Carlinhos de Deus"

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=E6DHYJMV2E3A3455>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: E6DH-YJMV-2E3A-3455

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação N° 381/2026 - PROTOCOLO: 4866/2026 - 13/08/2026 - 10:17 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: E6DH-YJMV-2E3A-3455